

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3155 – PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 03 de março de 2022

## Pau dos Ferros atualiza Plano de Trabalho junto ao Sistema Nacional de Cultura e fortalece a cultura no município.

A Prefeitura de Pau dos Ferros/RN, através da Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, atualiza e conclui integralmente o Plano de Trabalho integrante do protocolo de adesão ao Sistema Nacional de Cultura - SNC.

O Sistema Nacional de Cultura - SNC é um processo de gestão e promoção das políticas públicas de culturas democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da Federação e a sociedade.

A gestão municipal assinou o acordo de cooperação técnica federativa sob nº 01400.010254/2013-19 de adesão ao Sistema Nacional de Cultura - SNC publicado no Diário da União em 14/06/2013. O SNC é organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, tendo por objetivo promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais.



**IMAGEM:** André Mendes

A equipe técnica da SECULT, ao tomar posse em agosto de 2021, encontrou o sistema de acompanhamento do SNC e o plano de trabalho totalmente desatualizados, além dos conselhos municipais desestruturados.

Após intenso trabalho sistêmico, o Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) e o Conselho Municipal de Turismo (CMT) foram reestruturados e atualizados, e também regulamentado o Plano de Trabalho. Ao firmar a adesão, acontece também o fortalecimento da área cultural, com mútua cooperação, visando a execução de programas de trabalho, projetos e atividades de interesses em comum. Com isso, a Secretaria de Cultura (SECULT) terá acesso aos fundos nacionais de Cultura, viabilizando a implantação do Sistema Municipal de Cultura - SMC, que engloba Conselho, Plano e Fundo estaduais (o chamado CPF da cultura).

**TEXTO:** Liana Lacerda





## SUMÁRIO

### 1. CÂMARA MUNICIPAL

- Portaria
- Portaria
- Portaria

### 2. CPL

- Extrato de Contrato
- Resultado de Julgamento da Licitação
- Resultado de Julgamento da Licitação
- Aviso de Licitação

### 3. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria





**J J DE OLIVEIRA NETO-** CNPJ: 19.582.308/0001-10 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil, duzentos reais).**

**PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI-** CNPJ: 17.737.876/0001-18 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2 ; totalizando o valor de **R\$ 23.760,00 (vinte e três mil, setecentos e sessenta reais)..**

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

### RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

**J J DE OLIVEIRA NETO-** CNPJ: 19.582.308/0001-10 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil, duzentos reais).**

**PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI-** CNPJ: 17.737.876/0001-18 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2 ; totalizando o valor de **R\$ 23.760,00 (vinte e três mil, setecentos e sessenta reais)..**

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 03 de março de 2022.

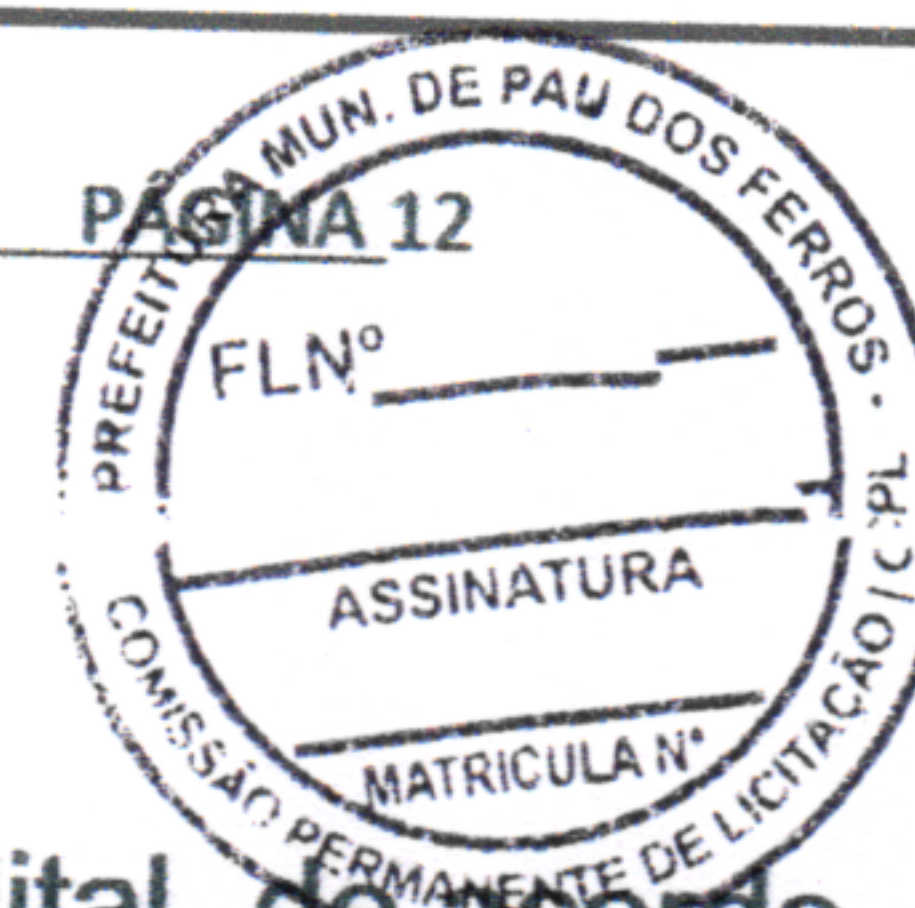
DAVID JHENISON SOARES FERNANDES  
PREGOEIRO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP N° 6/2022-0017

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **16/03/2022**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial N° 6/2022-0017**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que tem como objeto a **Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de óleos lubrificantes, filtros e derivados para o abastecimento e manutenção da frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros e Unidades Administrativas, e demais veículos que venham a ser adquiridos ou incorporados a este órgão**, conforme condições, quantidades e



## Diário Oficial do Município



exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Gerência de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N.º 10.520/2002, Decreto Municipal N.º 1.313 de 23 de junho de 2014, Lei Federal N.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado através do e-mail: [licitapmpf@gmail.com](mailto:licitapmpf@gmail.com). As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada na Avenida Getúlio Vargas n.º 1.911, Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 03 de março de 2022.

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**  
PREGOEIRO OFICIAL

SECRETARIA DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 183/2022 – SESAU/SESAU**  
*Em, 03 de março de 2022.*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** - Conceder ao Sr. **ANTONIO MARCELO TORRES DE QUEIROZ**, 1 (uma) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **28 de fevereiro a 01 de Março de 2022**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2.º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.